



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
HUGO NAPOLEÃO-PIAUÍ.
END: AV PETRONIO PORTELA-CEP. 64.470-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

CONVOCA a Comunidade de Hugo Napoleão-PI, em geral para participarem de uma Audiência Publica a ser realizada no dia 06 de Dezembro de 2011, a partir das 19h00min no prédio da Câmara Municipal no centro de Hugo Napoleão-PI, para a elaboração da Emenda Popular junto ao Orçamento da União para exercício de 2012, de recursos para aplicação na área de saúde e saneamento do município de Hugo Napoleão-PI.

Gabinete da Câmara Municipal de Hugo Napoleão-PI, 02 de novembro de 2011.


FRANCISCO FANATANA SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal.



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
CNPJ: 41.522.238/0001-75

Portaria 012/2011

Brasileira, 28 de novembro de 2011

O prefeito Municipal de Brasileira, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Orgânica deste Município, e,

Considerando a necessidade de movimentar e assinar a conta corrente nº 31.195-2 na agência nº 0129-5 do Banco do Brasil, para receber os recursos provenientes do pagamento das taxas de inscrição para o concurso público que será realizado neste município cumprindo convênio firmado entre esta municipalidade, a Escola dos Municípios e da Associação Piauiense de Municípios – APPM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, Maria de Fátima Barreto de Araújo, funcionária da APPM, nomeada pela Escola dos municípios para o cargo de Coordenadora de Administração e Finanças, para juntamente com o tesoureiro desta Prefeitura, o Senhor Tertuliano Tibúrcio de Sousa Costa, assinar cheques e movimentar a conta acima citada, conforme termo de convênio firmado entre APPM, Escola de Municípios e este município.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasileira-PI, 28 de novembro de 2011


Francisco de Assis Amado Costa
Prefeito Municipal



LEI Nº 112/2011

A Câmara Municipal de Brasileira-PI, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei em 28/11/2011

Cria cargos públicos na estrutura funcional da Prefeitura Municipal de Brasileira – PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura funcional da Prefeitura Municipal de Brasileira – PI os Cargos Públicos discriminados no ANEXO I, parte integrante desta Lei, que compoem o quadro efetivo de pessoal.

Parágrafo Único – O ingresso nos cargos ora criados dar-se-á na forma do que dispõe o art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º - O número de vagas, lotação, remuneração e carga horária dos cargos ora criados são os constantes do ANEXO I referido no artigo anterior.

Art. 3º - Fica extinto na estrutura funcional da Prefeitura Municipal de Brasileira – PI o cargo de TELEFONISTA, instituindo através da Lei Municipal nº 006, de 26 de fevereiro de 1993.

Parágrafo Único – Aos atuais ocupantes do cargo ora extinto aplica-se o disposto no artigo 41, § 3º da Constituição Federal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira, Estado do Piauí aos 28 dias do mês de novembro de 2011.

Sancionada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira - PI


Francisco de Assis Amado Costa
Prefeito Municipal

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO	Nº DE CARGOS	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO R\$	C/H
Motorista D	01	Zona Urbana	545,00	40 h

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	Nº DE CARGOS	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO R\$	C/H
Monitor do PETI	01	Zona Urbana	545,00	40 h
Psicólogo	01	Zona Urbana	1.090,00	40 h
Assistente Social	01	Zona Urbana	1.090,00	40 h

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	Nº DE CARGOS	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO R\$	C/H
Veterinário	02	Zona Urbana e Rural	1.100,00	20 h
Fonoaudiólogo	01	Zona Urbana	1.100,00	40 h
Fisioterapeuta	02	Zona Urbana e Rural	1.100,00	20 h
Guarda de Endemias	01	Zona Urbana e Rural	545,00	40 h
Técnico de Enfermagem	01	Saco dos Palidórios	545,00	40 h
Técnico de Enfermagem	01	Mocambinho	545,00	40 h
Técnico de Enfermagem	01	Data Veados	545,00	40 h
Técnico de Enfermagem	01	Zona Urbana	545,00	40 h